



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110667 / CNM: 089698.2.0110667-25 / Recibo: 130399 / Data da Certidão: 18/03/2025.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **110667** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 102,61 x 1 = 102,61.

Emolumentos: R\$ 102,61 | Fetj: R\$ 20,52 | Fundperj: R\$ 5,13 | Funperj: R\$ 5,13 | Funarpen: R\$ 6,15 | Pmcmv: R\$ 2,05.

Iss: R\$ 5,13 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 149,43.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXB 20227 IDO

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7SQKQ-ST7GB-WBP3P-CRWNW9>



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110667 / CNM: 089698.2.0110667-25 / Recibo: 130399 / Data da Certidão: 18/03/2025.

CNM: 089698.2.0110667-25

MATRÍCULA
110.667

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

APARTAMENTO 204 DO BLOCO 25 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, a ser construído no 2º pavimento, com vaga de estacionamento coletiva, que será constituído em sua parte comum de hall e escada e em sua parte privativa de hall, sala, circulação, 2 quartos, banheiro e cozinha, com área construída privativa de 40,54m², área de uso comum real de 60,37m², totalizando uma área da unidade de 100,91m² e a respectiva fração ideal de 0,002 avos do **LOTE N.º 01 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA**, medindo 97,03m de frente para a referida Avenida; 284,55m pelo lado esquerdo, dividido em 2 lances: sendo o 1º com 85,57m e o 2º com 198,98m, ambos confrontando com a Gleba II; 151,59m pelos fundos, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 22,95m, o 2º com 33,61m, o 3º com 26,96m e o 4º com 68,07m, todos confrontando com o Lote 3; 324,67m pelo lado direito, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 180,21m, o 2º com 20,69m, ambos confrontando com o Lote 3, o 3º com 15,50m e o 4º com 108,27m, ambos confrontando com o Lote 2, totalizando uma área de 32.552,92m². Há uma faixa de recuo de 15,00m a partir do eixo da Avenida Abílio Augusto Távora (RJ-105), situado no grupamento Residencial denominado **VALE DAS ÁGUAS**, em CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ, de propriedade da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n.º 09.625.762/0001-58, adquirido nos termos da Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 18/02/2021 no Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro 3637, fls.03-09, ato 02, devidamente registrada no R-5 da matrícula n.º 107.348, em 16/03/2021, e memorial de incorporação registrado no R-6, junto a referida da matrícula n.º 107.348, em 17/03/2021, ambas neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio 2021. Eu, (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.

AV-1-110.667: (Protocolo n.º 128.102) – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** – Nos termos do requerimento da proprietária e incorporadora **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, através de seus procuradores Mauro Andre Freitas Nascimento e Patrick Pierro Vigio, datado de 13/04/2021, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem - se em patrimônio de afetação, 500 (quinhentas) unidades e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, de acordo com a averbação feita sob o Av-7, junto a matrícula 107.348, neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio 2021. Eu, (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.

AV-2-110.667: (Protocolo n.º 128.774) – Certifico que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO – **VALE DAS ÁGUAS**, situado no Lote 01 da Avenida Abílio Augusto Távora, foi registrado na Ficha 3-Auxiliar, sob o n.º 341, neste Cartório. Nova Iguaçu, 28 de Maio 2021. Eu, (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.

AV-3-110.667: (Protocolo n.º 130.398) – **REMISSÃO DA HIPOTECA** – Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** junto à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela da Caixa Econômica Federal datado de 27/12/2021, devidamente registrada sob o R-13 da matrícula 107.348, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 13 de abril de 2022. Eu, (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110667 / CNM: 089698.2.0110667-25 / Recibo: 130399 / Data da Certidão: 18/03/2025.

CNM: 089698.2.0110667-25

MATRÍCULA

110.667

FICHA

01v

AV-4-110.667: (Protocolo nº 131.674) – MUDANÇA DE SEDE – Nos termos do requerimento firmado por Paloma Travassos Sabino Das Chagas, na qualidade de procuradora, datado de 13/07/2022, com firma reconhecida, procede-se esta averbação fazer constar a mudança de sede da proprietária para **Rua Boa Vista, nº 280, Pavimento 8º e 9º, Centro, São Paulo/SP**, conforme cópia da Ata de reunião de Diretoria, datada de 06/11/2020, assinada digitalmente por Rodrigo Isaias Gonçalves, secretário, arquivada. Emol.: R\$ 135,45; 20% FETJ R\$ 27,09; 5% FUNPERJ R\$ 6,77; 5% FUNDPERJ R\$ 6,77; FUNARPEN R\$ 5,41; 2% PMCMV R\$ 2,43; 5% ISS R\$ 6,77; Total R\$ 190,69. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2022. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta do Legal da Interventora do Registro, subscrevo subscrevi. (Selo Eletrônico EEGW 44836 RBZ)

AV-5-110.667: (Protocolo nº 130.933) – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, datado dia 31 de janeiro de 2022, procede-se esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca Registrada no R-12, da matrícula 107.348, noticiada no AV-3 desta matrícula, conforme cláusula 1, item 1.7, do contrato retro mencionado, liberando o imóvel objeto desta matrícula do ônus que o gravava. Emol.: R\$ 135,45; 20% FETJ R\$ 27,09; 5% FUNPERJ R\$ 6,77; 5% FUNDPERJ R\$ 6,77; FUNARPEN R\$ 5,41; 2% PMCMV R\$ 2,43; 5% ISS R\$ 6,77; Total R\$ 190,69. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2022. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta do Legal da Interventora do Registro, subscrevo subscrevi. (Selo Eletrônico EEGW 44860 PTZ)

R-6-110.667: (Protocolo nº 130.933) – COMPRA E VENDA – Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 8.7877.1318793-3, datado de 25 de março de 2022, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **CAROLINE DAMACENO DA SILVA AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, nascida em 01/02/1993, filiação de: Elcio da Silva Agostinho e Luciana Damasceno de Macedo, e-mail: Caroline.damaceno@hotmail.com, portadora da carteira de identidade nº 269837761 expedida por DETRAN/RJ em 27/05/2020 e do CPF 145.040.427-89, residente e domiciliado na Rua Riacho Doce, nº 36, Fundos, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ, por compra feita a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, Cep: 01014-908, inscrita no CNPJ 09.625.762/0001-58 e NIRE 35.300.357.469 com seu Estatuto Social consolidado pela Ata da Age realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 257.174.21-7 em 02/06/2021, neste ato representada por seus diretores, SIDNEY OSTROWSKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 26.884.238-38 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 274.874.888-37 e FABRICIO QUESITI ARRIVABENE, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 244.208.165 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 260.101.058-46 nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, ANGELA MARIA IZAIAS PEREIRA, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 21.289.651-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 118.115.277-10, ILANA MATOS YOUSEF, brasileira, casada, internacionalista, portadora da cédula de identidade RG nº 10.582.507-9 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 087.055.487-56, KARINE APARECIDA THEODORO DA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, coordenação de repasse e registro, portador da cédula de identidade RG nº 11.709.903-6 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 054.850.177-70, OTAVIA MONTEIRO DE LIMA, brasileira, solteira, supervisora líder de repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 12.253.223-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 093.146.627-05, PALOMA TRAVASSOS SABINO DAS CHAGAS PEREIRA, brasileira, casada, supervisora repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 27.930.272-3

Sônia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/781



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110667 / CNM: 089698.2.0110667-25 / Recibo: 130399 / Data da Certidão: 18/03/2025.

MATRÍCULA

110.667

FICHA

02

CNM: 089698.2.0110667-25

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 158.726.057-30, VANESSA BERNARDINO RODRIGUES FREIRE, brasileira, casada, analista de relacionamento com clientes, portadora da cédula de identidade RG nº 12.681.105-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 084.828.147-02, conforme procuração lavrada nas páginas 237/284 do Livro 0569 em 05/07/2021 no 30º Tabelião de Notas Cartório Blasco de São Paulo/SP, endereço eletrônico: registrorj@tenda.com, pelo preço certo e ajustado de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 27.227,96 através de recursos próprios; R\$ 33.228,00 através de desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 72.544,04 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados, os documentos pertinentes a consecução desse registro. O ITBI foi recolhido à PMNI pela guia nº 2022/000621 em 17/03/2022 no valor de R\$ 3.996,90, sendo avaliado em R\$ 133.000,00, certidão de Retificação de ITBI nº 2022/000398 datada em 13/05/2022 e inscrição do imóvel na PMNI sob o nº 952726. Fica arquivada neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J. número 01678.22.09.13.04.104, em 13/09/2022, referente a indisponibilidade de bens e consulta procedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em: 13/09/2022 com código HASH 6ab0.9dec.9d17.2cdd.1d01.5191.9077.67e8.87bb.296a, nada consta em nome da mesma, arquivada. Emol.: R\$ 946,84; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 18,64; 5% ISS R\$ 47,34; DISTRIBUIÇÃO R\$ 0,00; Total R\$ 1.012,82. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2022. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta do Legal da Interventora do Registro, subscrevo. (Selo Eletrônico EEGW 44861 OKS)

R-7-110.667: (Protocolo nº 130.933) – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular indicado no R-6, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ELISANGELA DE FARIAS VINAGRE, brasileira, divorciada, bancária, portadora da carteira de identidade nº 11229655-3, expedida por DETRAN/RJ em 30/09/2022, inscrita sob CPF/MF nº 084.567.217-78, conforme procuração lavrada as folhas 035/036, do Livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF, substaheimentos lavrado as folhas 055/056 do Livro 3482-P, em 17/06/2021 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e as folhas 127/132, do livro P-051, em 25/11/2021, no 26º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ; doravante denominada simplesmente Caixa, com escoro de garantia do financiamento por ela concedido ao devedor **CAROLINE DAMACENO DA SILVA AGOSTINHO**, já qualificado no R.6; pelo valor de R\$ 54.729,00, valor de financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 54.729,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público Leilões: R\$ 133.000,00; Prazo Total: Construção/Legalização: 37 meses; Carência: 0 meses; Amortização: 356 meses; Taxa de juros contrata: Nominal % (a.a) 4,5000 – Efetiva % (a.a) 4,5939; Encargo Mensal Inicial de Prestação (a+j): R\$ 278,78; Tarifa de Administração de Contrato Mensal: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 30,74; Total: R\$ 309,52; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/03/2022; Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 133.000,00. Emol.: R\$ 932,46; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 18,64; 5% ISS R\$ 46,62; Total R\$ 997,72. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2022. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta do Legal da Interventora do Registro, subscrevo. (Selo Eletrônico EEGW 44862 WXM)

Av.8-110.667 – Protocolo: 135.704 – HABITE-SE: Por Requerimento datado de 15/06/2023, da Tenda Negócios Imobiliários S.A., qualificada acima, na qualidade de interessada, neste ato representada por seus procuradores: Leandro Soares Souza, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB n.º 199.197, inscrito no

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110667 / CNM: 089698.2.0110667-25 / Recibo: 130399 / Data da Certidão: 18/03/2025.

CNM: 089698.2.0110667-25

MATRÍCULA

110.667

FICHA

02v

CPF sob o n.º 106.972.347-97, e Adriana de Miranda Santos, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, gerente legalização, portadora da identidade RG n.º 11.277.058-1 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 087.839.127-46, conforme certidão da procuração lavrada no 30º Cartório Blasco, Cidade de São Paulo, em 04/07/2022, livro 658, fls. 347/378, procede-se esta averbação para fazer constar a **construção do apartamento e bloco constante no caput desta matrícula, com entrada pela Avenida Abílio Augusto Távora, n.º 6.045, registro de IPTU n.º 952726-5**, com uma área construída de 40,54m², de utilização residencial, edificado no lote objeto desta matrícula, vistoriado em 24/05/2023, legalizado e em condições de *habitabilidade*, através do processo n.º 2020/031234, conforme certidão de habite-se n.º 513/2023 expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ em 26/06/2023, assinada por Jose Reginaldo Bastos da Cruz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, matrícula n.º 60/726.856-8, arquivada; e em virtude desta averbação, fica extinto, portanto, sem mais efeito legal, o Patrimônio de Afetação averbado sob o Av-1, da presente matrícula, de acordo com o artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro/RJ. Emol: R\$ 268,45; 20% FETJ: R\$ 0,00; 5% FUNPERJ: R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ: R\$ 0,00; 4% FUNARPEN: R\$ 0,00; 2% PMCMV: R\$ 5,36; 5% ISS: R\$ 13,42; Selo R\$ 2,48; Total: R\$ 289,71. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 12/09/2023. Eu, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino.----- (Selo Eletrônico EEOS 71142 TTI).

Av.9: 110.667 Protocolo 139.638 INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício n.º 498026/2024 datado de 04 de julho de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada 82521 e registrada sob o n.º 82521, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar: **CAROLINE DAMACENO DA SILVA AGOSTINHO**, no dia 28/08/2024, às 17h e 56 min, que a notificação acima foi entregue na portaria do endereço indicado pelo notificante (cod. De rastreio: OY321045306 BR), conforme Certidão de Notificação do Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, em 05 de setembro de 2024, assinado digitalmente por Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes, Substituto Legal autorizado do Registro de Títulos e Documentos de Nova Iguaçu, 8º Ofício de Nova Iguaçu em 27/08/2024, arquivada. Emol.: R\$ 692,20; FETJ R\$ 138,43; FUNPERJ R\$ 34,60; FUNDPERJ R\$ 34,60; FUNARPEN R\$ 41,52; PMCMV R\$ 13,84; ISS R\$ 34,60; SELO R\$ 5,18; PRENOTAÇÃO R\$ 44,22 Total R\$ 994,97. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18 de outubro de 2024. Eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, Matr. CGJ n.º 94/781, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEUY 30999 MPW

Av.10 - 110.667 - Protocolo 142.649 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício n.º 498026/2024-CESAV/BU, datado de 27/02/2025 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n.º 878771329089-0, firmado em 31/01/2022, registrado no R.7 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia n.º 2025/000482, número do Título 2025/00820754 em 13/01/2025, no valor de R\$ 4.958,13, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o n.º 952726. Emol.: R\$ 694,25; FETJ R\$ 138,85; FUNPERJ R\$ 34,71; FUNDPERJ R\$ 34,71; FUNARPEN R\$ 41,65; PMCMV R\$ 13,88; ISS R\$ 34,71; SELO R\$ 2,71; Total R\$ 995,47. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18/03/2025. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. n.º 94/23345, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. N.º 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEXB 20217 OAP